



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.818/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 47.234,06 (Quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), servindo de igual o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 47.234,06 (Quarenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e seis centavos), na seguinte dotação:

Ação: 2036- Manutenção das Atividades Culturais
336045000000- Subvenção econômica (6441) R\$ 14.000,00
339039000000- Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica (6442).....R\$ 33.234,06
SOMA.....R\$ 47.234,06

FR 1719- Transferência da Política Nacional Aldir Blanc Lei 14399/2022

Art.2.º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 29 de julho de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8B080705792FFE57) no site:
<https://citta.click/8B080705792FFE57>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  8B080705792FFE57
Protocolo -		
Documento	Processo	
002818 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 29/07/2026 09:45:58

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): fc2d40de2c87ecaafbfc18a9c545ac0bd5d8b7f421806bbc0298da3c14a1406c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.